

PORTARIA Nº 2.983, de 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora **SANDRA MARA RHODEN** para o ano letivo de 2025, a partir de 1º de março de 2025 para o regime de 40 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 02 horas de Reunião;
- 02 horas de Planejamento Docente;
- 05 horas Coordenação do Polo Arte na Escola na FUNDARTE;
- 04 horas de Iniciação às Artes;
- 02 hora de Musicalização para crianças de 5 a 6 anos;
- 25 horas de Piano.

2º semestre

- 02 horas de Reunião;
- 02 horas de Planejamento Docente;
- 05 horas Coordenação do Polo Arte na Escola na FUNDARTE;
- 04 horas de Iniciação às Artes;
- 2 hora de Musicalização para crianças de 5 a 6 anos;
- 25 horas de Piano.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE